



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 259/2025

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

COAUTOR: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Reforma do CAPS Sonho Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Municipal de Competente, para que seja realizada a **reforma do CAPS Sonho Real**, unidade de atendimento psicossocial localizada no bairro **Jardim Real**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda apresentada por usuários do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Sonho Real**, que relataram a necessidade urgente de reforma no prédio, visando melhores condições de atendimento, acolhimento e segurança.

O CAPS é equipamento público essencial para o acompanhamento de pessoas em tratamento de saúde mental, oferecendo suporte social, terapias e acompanhamento profissional, sendo fundamental para o bem-estar de seus usuários e para a política pública municipal destinada à atenção psicossocial.

A reforma solicitada possibilitará a melhoria das instalações físicas, garantindo ambiente mais adequado às atividades e serviços oferecidos, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares e o pronto atendimento do Poder Executivo, a fim de que seja providenciada a reforma do referido equipamento público, garantindo dignidade e conforto aos usuários e servidores.

Porto Real, 8 de dezembro de 2025

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Autor

Assinam como coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia

Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes
Luis Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

